

## PODER JUDICIÁRIO

# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SE SITUA O CARTÓRIO DA 418ª ZONA ELEITORAL - PEDREIRA (DLF Nº 122/2015), CELEBRADO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, QUE FAZEM, DE UM LADO, A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE LOCATÁRIA, E, DE OUTRO LADO, OS SENHORES FERNANDO ANTÔNIO TADEU GRACIA, C.P.F N.º 661.071.138-00, RG Nº. 4.622.019-7 - SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EDSON, 1.172, AP. 64, NESTA CAPITAL, E HENRIQUE GRACIA, C.P.F N.º 012.213.038-30, RG Nº. 9.019.578 - SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA AFONSO MARIANO FAGUNDES, 281 - APTO 81, MIRANDÓPOLIS, NESTA CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLESMENTE LOCADORES. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da LOCATÁRIA, presente o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, compareceram os Senhores Fernando Antônio Tadeu Gracia e Henrique Gracia, regularmente autorizados para assinar o presente Termo Aditivo ao contrato lavrado às 76 a 80 do livro próprio (n.º 117-A), tendo como aditivos, o primeiro, lavrado às fls. 79 e 80 do livro próprio (nº 120-A), e o segundo, lavrado às fls. 85 a 87 do livro próprio (nº 124-A), e sujeitando-se os contratantes às normas da Lei nº 8.245/91, alterada pelas Leis n.º 12.112/2009 e 12.744/2012, e, subsidiariamente às Leis n°s 8.666/93 e 9.069/95 c/c a Lei n.º 10.192/2001, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto consignar o valor atualizado do aluguel, em decorrência do reajuste aplicado em 2018; formalizar a prorrogação contratual para o período de 21/12/2019 a 20/12/2021; consignar a revisão do aluguel, a partir de 1º/01/2020, mediante consenso entre as partes; e substituir o índice IGP-M/FGV pelo IPCA, publicado pelo IBGE, para fins de reajuste, a cada data-base, a partir de 21/12/2020. Por conseguinte, altera-se o *caput* das cláusulas II e IV, e atualizam-se o parágrafo 1º e o 2º da cláusula II e o *caput* da cláusula V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

"II - <u>VALOR DO CONTRATO</u> - O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 1.287.507,70 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais, e setenta centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal, até 20/12/2019, será de R\$ 20.386,08 (vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), e de 21/12/2019 a 31/12/2019 sofrerá o reajuste anual pela variação do IGP-M/FGV, considerados os 12 (doze) últimos índices anteriores ao mês de dezembro de 2019; e, a partir de 1º/01/2020, passa a ser de R\$ 16.880,00, mediante consenso entre as partes.

Parágrafo 2º - O aluguel será reajustado anualmente, a partir de 2020, no dia 21 de dezembro, de acordo com a variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a ser determinado em lei, considerando-se os 12 (doze) últimos índices anteriores ao mês em que o reajuste seja devido.

(...)

IV - <u>PRAZO DE VIGÊNCIA</u> - O prazo da presente locação é de 72 (setenta e dois) meses, de 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2021.

(...)

V – <u>RECURSOS</u> <u>FINANCEIROS</u> - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Federal, Programa de Trabalho 02122057020GP.0035 – "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.36 - "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", conforme Notas de Empenho n.°s 2749 e 2750, de 21 de dezembro de 2015; n°s 221 e 222, de 20 de janeiro de 2016; n°s 291 e 293, de 1° de fevereiro de 2017; n°s 236 e 237, de 23 de janeiro de 2018; n°s 186 e 188, de 29 de janeiro de 2019, e outras que se fizerem necessárias."

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original, alterado por meio do 1º e do 2º Termos Adtivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

h



E, por se acharem as partes assim contratadas, foi dito que aceitavam o presente aditivo, em todos os seus termos, como nele se contém. Foram testemunhas, a todo o ato, presentes os Senhores Alessandro Dintof e Camila Chung dos Santos, brasileiros (as), residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei a folhas 34 a 36 do livro próprio (n.º 135-A) o presente aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Carlos Eduardo Cauduro Padin

Fernando Antônio Tadeu Gracia

Henrique Gracia

Alessandro Dintof

Camila Chung dos Santos

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

**DIRETORIA-GERAL** 

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

#### EXTRATO DE COMODATO

PROCESSO: SEI 0061931-16.2019.6.26.8211

- PROCEDIMENTO: SEI 0061931-16.2019.26.8211 - COMODANTE: CONDOMINIO PRÓ INDIVISO POLO INDAIATUBA - CNPJ: 18.045.040/0001-15 - OBJETO: Comodato da loja SUC nº 011, com área de 68,40 m² (sessenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), nº 011, com área de 68,40 m² (sessenta e oito metros e quarenta centimetros quadrados), no Polo Shopping Indaiatuba, localizado na Al. Filtros Mann, nº 670 - Jd. Tropical, Indaiatuba/SP, para instalação de Posto de Atendimento Biométrico para cadastramento dos eleitores de Indaiatuba, no período de 10 de setembro a 19 de dezembro de 2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.406/02 - VIGÉNCIA: a partir da sua assinatura até 19/12/19 - ASSINATURA: 29/08/19 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Luiz Fernando Mendes Caldeira e Fábio Luiz Jacob Jorge, representantes da COMODANTE; e Nilson Alcides Gaspar, prefeito do município de Indaiatuba, como terceiro partícipe.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO. Nº PROCESSO: SEI nº 0054063-77.2015.6.26.8000

№ PROCESSO: SEI nº 0054063-77.2015.6.26.8000

- PROCEDIMENTO: DLF 137/2015 - ZE: 422º - 5º Termo Aditivo - LOCADORES: JANUÁRIO DE AGUIAR ROCHA, C.P.F. 108.785.728-72, e ZARIA AGUIAR ROCHA, C.P.F. 152.479.198-90 - OBJETO: formalizar a prorrogação contratual para o período de 10/01/2020 a 09/01/2022 a substituição do índice de reajuste anual do valor e a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 10%, a partir de 1º/01/2020, mediante consenso entre as partes; por conseguinte, alteram-se o caput e os parágrafos 1º e 2º da cláusula II, e caput da cláusula II, bem como atualiza-se a cláusula V, todas do contrato originário - VALOR DO CONTRATO: R\$ 811.319,98 - VIGÊNCIA: de 10/01/2016 a 09/01/2022 - DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Januário de Aguiar Rocha e Zaria Aguiar Rocha, Locadores.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
Processo: SEI 0041622-59.2018.6.26.8000 - Proc. Lic.: PEF 113/2018 - 1º Termo Aditivo CONTRATADA: Auto Posto Grana Ltda. - CNPI: 43.339.001/0001-78 - OBJETO: formaliza o
caréscimo contratual decorrente da inclusão de 7826 litros de álcool etílico hidratado ou
etanol hidratado (item 2 da licitação de origem) - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs
10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.374,90 - VIGÊNCIA:
09/01/2019 a 31/12/2019 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019 - SIGNATÁRIOS Alesandro
Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São
Paulo; Roel Valdez Estabillo, CPF nº 101.160.208-30, pela contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: SEI 0055407-88.2018.6.26.8000

- 1º Termo Aditivo

- CONVENIADA: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECI/SP - CNPJ: 62.555.246/0001-59 - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do convênio pelo período de 01 (um) ano - 12 (doze) meses, contado a partir do dia 12/11/2019, renovável, através de outros Termos Aditivos; e também alterar o prazo de antecedência das solicitações de pareceres ao CRECI-SP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, bem como as cláusulas e condições do acordo. - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do convênio - 12/11/2018 a 12/11/2020 - ASSINATURA: 12/11/2019 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; senhor José Augusto Viana Neto, Presidente do CRECI/SP. CRECI/SP

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: SEI nº 0054095-82.2015.6.26.8000

- PROCEDIMENTO: DLF 122/2015 - ZE: 418³ - 3º Termo Aditivo - LOCADORES: Fernando António Tadeu Gracia, C.P.F. 661.071.138-00, e Henrique Gracia, C.P.F. 012.13.038-30 e DelETO: formalizar a prorrogação contratual para o período de 21/12/2019 a 20/12/2021; e consignar o valor atualizado do aluguel, em decorrência do reajuste aplicado em 2018; consignar a revisão do aluguel, a partir de 1º/01/2020, mediante consenso entre as partes; e substituir o índice IGP-M/FGV pelo IPCA, publicado pelo IBGE, para fins de reajuste, a cada data-base, a partir de 21/12/2020 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.287.507,70 - VIGÊNCIA: de 21/12/2015 a 20/12/2021 - DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Fernando Antônio Tadeu Gracia e Henrique Gracia, locadores.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0014103-48.2019.6.27.8000.
Credenciamento nº 53/2019. Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de Urologia. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 10 da Resolução TRE-TO nº 431/2018. Credenciante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Credenciada: CAU CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA, CNPJ 08.036.293/0001-79. Preços: Valores da tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), ou ainda, segundo tabela aprovada pelo Conselho Deliberativo - CODEL, para serviços hospitalares e outros da área de saúde. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura. Assinatura: 10/12/2019. Signatários: pelo Credenciante, Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral, Cristiane Regina Boechat Tose, Secretária de Gestão de Pessoas e Mary Carlos Freire. Coordenadora de Assistência Médica e Social: e. Gestão de Pessoas e Mary Carlos Freire, Coordenadora de Assistência Médica e Social; e, pela Credenciada, Hilton Soares da Mota e Frederico Casimiro de Deus.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 68/2019

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2019, firmado com a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA (CNPJ: 05.895.525/0001-56). Objeto: Fornecimento de materiais de consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Vencedora do item 4 - no valor unitário de R\$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos). A Ata está disponível no endereço: http://www.tre-to.jus.br, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

> Palmas-TO, 10 de dezembro de 2019. CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS Secretário de Administração e Orçamento

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS № 67/2019

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2019, firmado com a empresa FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 07.734.851/0001-07). Objeto: Fornecimento de materiais de consumo. Vigência: 12 (doze neses. Vencedora do item 1 - no valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos). A Ata está disponível no endereço: http://www.tre-to.jus.br, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

Palmas-TO, 10 de dezembro de 2019 CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS Secretário de Administração e Orçamento

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

a)Espécie: Termo de Convênio 007/2019, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. b)Objeto: Consignação em folha de pagamento de valores referentes a empréstimos. c)Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 c/c Portaria TIDFT/GPR 557/2013, alterada pela Portaria GPR 1.417/2013. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de sua publicação. e)Data da assinatura: 10/12/2019. f)PA: meses, a parti

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 73/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1 (uma) máquina leitora/digitalizadora de microfilmes, modelo MICROFILM SCANPRO 2000 image data. PROCESSO: 0000381/2019. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto do TJDFT, 09/12/2019. EMPRESA VENCEDORA: RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., item 1: R\$ 9.699,96; valor total anual: R\$ 9.699,96.

Brasília, 10 de dezembro de 2019. ISABELLA BRITO Secretária de Recursos Materiais

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 78/2019

Fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, transparente, atóxico, reciclável, esterilizado, com tampa devidamente lacrada, por comodato, durante o exercício de 2020. PROCESSO: 0020512/2019. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário Geral Substituto do TIDFT, 10/12/2019. EMPRESA VENCEDORA: LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA (item 1: R\$ 211.680,00) valor total: R\$ 211.680,00.

Brasília, 10 de dezembro de 2019. ISABELLA BRITO

Secretária de Recursos Materiais

#### SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

## VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 019/2016. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 13/12/2019 a 12/12/2020. Contratada: HABIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei N. 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 10/10/2019. P.A. N. 063/2016

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 067/2019 (PROAD nº 43387/2019) - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de raio-x, tipo scanner, incluindo acessórios, base elevatória e os serviços de instalação, ativação, treinamento básico e garantia pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, disponível em https://www.trtsp.jus.br/fileadmin/licitacoes/SRPPagina.pdf

Ata nº 046/2019 - Registrados o item 1 à empresa Nuctech do Brasil Ltda., CNPJ: 19.892.624/0002-70, no valor unitário de: item 1 - R\$64.500,00. Vigência: 09/12/2019 a 10/12/2020.

Ata nº 047/2019 - Registrados o item 2 à empresa Nuctech do Brasil Ltda., CNPJ: 19.892.624/0001-99, no valor unitário de: item 2 - R\$80.000,00. Vigência: 09/12/2019 a 10/12/2020.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. - CNPJ 05.333.907/0001-96. OBJETO: Prestação de serviços de movimentação de equipamentos de Tecnologia da Informação (moving), incluindo a desinstalação, o desmonte, a embalagem, a remoção, o transporte, o remonte e o religamento dos equipamentos que serão transferidos dos datacenters do CONTRATANTE para o datacenter do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE MG), visando, ao final, estabelecer um site de processamento de dados de contingência localizado no TRE-MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13 e Decreto 5.450/05 e Processos e-PAD's 34656/2018 e 36006/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-339040. NOTA DE EMPENHO: 2019NE001457, emitida em 27/11/2019. VALOR TOTAL: R\$ 94.813,00. VIGÊNCIA: De 09/12/2019 até 08/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo contratante) e Christiane Ottoni Cândido Neves (pela contratada) 19SR030 - e-PAD

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO -CNPJ 01.298.583/0001-41. DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ - CNPJ 10.626.896/0003-34. OBJETO: Desfazimento de bens de tecnología da informação, classificados como ociosos, avaliados em R\$42.850,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, II, a da Lei 8.666/93 e art. 3, I e 8, I do Decreto 9373/2018, Processo e-PAD 20406/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019, SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo doador) e Rafael Bastos Teixeira (pelo donatário). 19DB028 - e-PAD 41414/2019.



